

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura 3.º ano – turma TAN

1. Nome da Unidade curricular:
Direito dos Contratos II
2. Informação Complementar:
Duração: Semestral ⊠ Anual □
Horas de Trabalho:
Créditos ECTS:
3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:
Professora Doutora Isabel Vieira Borges – 2 horas por semana
<u> </u>
4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:
Dr. Miguel Brito Bastos – 6 horas por semana
E Objetives de aprendización (conhecimentes antidões e competências a desenvolver polos estudentes).
5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): Objetivos Gerais: Aprofundamento dos conhecimentos sobre Direito dos Contratos.
Objetivos Específicos: Conhecimento teórico e prático da realidade contratual, com incidências nas relações contratuais
comuns que visam a prestação de serviço, a transmissão de direitos e o aproveitamento de bens alheios.
Competências: Capacidade para do ponto de vista teórico e prático estruturar contratos e identificar as principais questões
que se colocam na aplicação de cada um dos contratos
que se colocam na aplicação de cada um dos contratos
6. Conteúdos programáticos:
I – Contrato de Doação
II – Contrato de Mandato
III - Contrato de Mútuo
I - Contrato de Doação
1. Noção e aspetos gerais
2. Elementos constitutivos do contrato de doação
2.1. Generalidades
2.2. Atribuição patrimonial geradora de enriquecimento
2.3. Diminuição do património do doador
2.4. Espírito de liberalidade
3. Características qualificativas do contrato de doação
3.1. Contrato nominado e típico
3.2. Contrato primordialmente formal
3.3. Contrato primordialmente consensual
3.4. A doação como contrato obrigacional e real quod effectum, isolada ou conjuntamente
3.5. Contrato gratuito
3.6. Contrato unilateral
3.7. A doação como contrato que tanto pode ser de execução instantânea como periódica
4. Objeto da doação
5. Forma do contrato de doação
6. A formação do contrato de doação
6.1. Processo de formação do contrato



- 6.2. Capacidade ativa e passiva para o contrato de doação
- 6.3. O mandato para doar
- 6.4. O contrato-promessa de doação
- 7. Invalidade e confirmação da doação
- 8. Efeitos da doação
 - 8.1. Generalidades
 - 8.2. A doação real
 - 8.3. A doação obrigacional
- 9. Cláusulas acessórias nas doações
 - 9.1. Generalidades
 - 9.2. Reserva de usufruto
 - 9.3. Reserva do direito de dispor de coisa determinada ou de certa quantia sobre os bens doados
 - 9.4. Cláusula de reversão
 - 9.5. Substituições fideicomissárias
 - 9.6. Doação sujeita a condição
 - 9.7. Doação modal
- 10. Proibições de doar
 - 10.1. Generalidades
 - 10.2. Doações a favor de tutor, administrador legal de bens, ou protutor que substitua o tutor, ou acompanhante
 - 10.3. Doação a favor de médicos, enfermeiros ou sacerdotes
 - 10.3. Doação a favor do notário, intérprete ou testemunhas que tenham intervenção no acto
 - 10.4. Doação a favor do cúmplice do doador adúltero
 - 10.5. Doações entre cônjuges sujeitos ao regime imperativo de separação de bens
 - 10.6. Doações a favor de partidos políticos e de estruturas de representação de trabalhadores e empregadores
- 11. Modalidades atípicas de doações
 - 11.1. A doação remuneratória
 - 11.2. A doação por morte
 - 11.3. A partilha em vida
 - 11.4. As doações para casamento
 - 11.5. As doações entre casados
- 12. O regime das perturbações da prestação no contrato de doação
 - 12.1. Generalidades
 - 12.2. Doação de bens alheios
 - 12.3. Doação de bens onerados ou de coisas defeituosas
- 13. Extinção das doações
- 13.1. A revogação por ingratidão do donatário
 - 13.2. A colação
 - 13.3. A redução por inoficiosidade

II - Contrato de Mandato

- 1. Generalidades. Nota histórica
- 2. Elementos essenciais do contrato de mandato
 - 2.1. Obrigação de praticar um ou mais actos jurídicos
 - 2.2. Atuação do mandatário por conta do mandante
- 3. Características qualificativas do contrato de mandato
 - 3.1. O mandato como contrato nominado e típico
 - 3.2. O mandato como contrato primordialmente não formal
 - 3.3. O mandato como contrato que tanto pode ser gratuito como oneroso
 - 3.4. O mandato como contrato sinalagmático ou sinalagmático imperfeito
- 4. Forma do contrato de mandato
- 5. A formação do contrato de mandato
 - 5.1. O processo de formação do contrato de mandato
 - 5.2. Capacidade das partes



- 5.3. Legitimidade das partes
- 6. Extensão do mandato
 - 6.1. A distinção entre mandato geral e mandato especial
 - 6.2. Âmbito do mandato geral
 - 6.3. Âmbito do mandato especial
 - 6.4. Atuação sem poderes
- 7. Obrigações do mandante
 - 7.1. Obrigação de fornecer os meios necessários à execução do mandato, se outra coisa não foi convencionada
 - 7.2. Obrigação de pagar a retribuição devida e fazer provisão por conta dela, consoante os usos
 - 7.3. Obrigação de reembolsar o mandatário das despesas feitas
 - 7.4. Obrigação de indemnizar o mandatário do prejuízo sofrido em consequência do mandato
- 8. Direitos do mandatário
 - 8.1. Generalidades
 - 8.2. Direito de retenção
- 9. Obrigações do mandatário
 - 9.1. Obrigação de executar o mandato com respeito pelas instruções recebidas
 - 9.2. Obrigações de informação e de comunicação
 - 9.3. Obrigação de prestar contas
 - 9.4. Obrigação de entregar ao mandante tudo o que recebeu em execução ou no exercício do mandato
 - 9.5. Outras obrigações do mandatário
- 10. Substitutos e auxiliares do mandatário
- 11. A pluralidade de partes na relação de mandato
 - 11.1. Pluralidade de mandatários
 - 11.2. Pluralidade de mandantes
- 12. As relações com terceiros
 - 12.1. O mandato com representação
 - 12.2. O mandato sem representação
 - 12.2.1. O mandato para adquirir
 - 12.2.2. O mandato para alienar
- 13. Modalidades especiais de mandato
 - 13.1. O mandato comercial
 - 13.1.1. Noções gerais
 - 13.1.2. Gerentes de comércio, auxiliares e caixeiros
 - 13.1.3. O contrato de comissão
 - 13.2. O mandato iudicial
 - 13.2.1. Obrigatoriedade, forma e âmbito
 - 13.2.2. Honorários
 - 13.2.3. Cessação
 - 13.2.4. A responsabilidade profissional dos advogados. A perda de chance
- 14. Extinção do mandato
 - 14.1. Generalidades
 - 14.2. A revogação unilateral do mandato
 - 14.3. A caducidade do mandato
 - 14.4. O regime especial da extinção do mandato também no interesse do mandatário ou de terceiro
 - 14.4.1. O regime da revogação unilateral pelo mandante
 - 14.4.2. O regime da caducidade do mandato

III - Contrato de Mútuo

- 1. Noção e aspetos gerais
- 2. Características qualificativas do contrato de mútuo
 - 2.1. Contrato nominado e típico
 - 2.2. Contrato primordialmente não formal
 - 2.3. O carácter real quoad constitutionem e a admissibilidade do mútuo consensual
 - 2.4. Contrato obrigacional e real quoad effectum



- 2.5. Contrato naturalmente oneroso e também gratuito
- 2.6. Contrato unilateral e o cariz sinalagmático
- 2.7. Contrato comutativo
- 2.8. Contrato sem cariz intuitu personae
- 3. Objeto do mútuo
- 4. Forma do mútuo
- 5. A formação do contrato de mútuo
 - 5.1. O processo de formação do contrato de mútuo
 - 5.2. Capacidade e legitimidade das partes
 - 5.3. A celebração do mútuo por mandatário ou representante
 - 5.4. O contrato-promessa de mútuo
- 6. Invalidade do contrato de mútuo
- 7. Efeitos do mútuo
 - 7.1. Generalidades
 - 7.2. Transferência da propriedade
 - 7.3. Obrigações do mutuário
 - 7.3.1. A obrigação de restituição do tantundem eiusdem generis
 - 7.3.2. A obrigação de juros
 - 7.3.3. O dever de aplicar a quantia mutuada de acordo com o escopo legal ou convencional
- 8. Cláusulas acessórias no contrato de mútuo
 - 8.1 Generalidades
 - 8.2. A condição
 - 8.3. O termo
 - 8.4. O modo ou encargo
- 9. Proibições de mútuo
- 10. Modalidades especiais de mútuo
 - 10.1. O empréstimo mercantil
 - 10.2. O mútuo bancário
 - 10.3. O mútuo garantido por penhor
 - 10.4. O mútuo de escopo
 - 10.4.1. Caracterização geral
 - 10.4.2. Casos de mútuo de escopo
- 11. O regime das perturbações da prestação no âmbito do mútuo
- 12. Extinção do mútuo

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os objetivos da unidade curricular correspondem ao aprofundamento do conhecimento e da capacidade de análise das figuras contratuais que integram o conteúdo programático, por via da implementação das metodologias de ensino.

8. Metodologias de ensino:

Aulas teóricas e práticas de acordo com regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

A matéria constante do programa será tratada nas aulas teóricas.

As aulas práticas serão focadas em: esclarecimentos de dúvidas, resolução de casos práticos previamente enviados, debates de temas suscitados aquando da resolução dos casos ou a propósito do programa, comentários a jurisprudência indicada pelo docente ou pelos/as alunos/as, exposição oral de temas indicados e resposta a questões pontuais.

9. Avaliação:

Adota-se um método especial de avaliação, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento de avaliação.

A classificação na avaliação contínua é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Trabalho escrito em tema atribuído nas primeiras aulas, que substitui prova escrita de avaliação contínua.
- b) Participação dos alunos em conformidade com as metodologias de avaliação cima descritas.
- c) Assiduidade



Na ponderação dos elementos da avaliação contínua, a classificação final irá considerar até 50% da nota atribuída ao trabalho escrito (ou menos, se em benefício do/a aluno/a).

A avaliação contínua é excluída se o/a aluno/a faltar injustificadamente a mais do que ¼ das aulas ministradas.

O/A aluno/a fica aprovado/a na unidade curricular se tiver nota de avaliação contínua igual ou superior a 10 valores, sendo essa a classificação final da unidade curricular.

O/A aluno/a fica admitido/a a exame escrito se obtiver nota final de avaliação contínua inferior a 10 valores.

O/A aluno/a fica aprovado/a na unidade curricular se obtiver no exame escrito final nota igual ou superior a 10 valores.

Serão admitidas orais de melhoria de nota nos termos gerais do Regulamento de Avaliação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, que se referem a uma formação teórico-prática com especialização e desenvolvimento sobre os tipos contratuais que integram o conteúdo programático, adequam-se às metodologias de ensino aplicadas de acordo com o regulamento de avaliação.

11. Bibliografia principal:

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO, Tratado de Direito Civil, vols. XI e XII, Almedina Ed., 2018.

Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, *Direito das Obrigações - Contratos em Especial*, vol. III, 14.ª ed., Almedina Ed., 2022.

PIRES DE LIMA E ANTUNES VARELA, Código Civil Anotado, vol. II, 4.ª ed., Coimbra Ed., 1997.

MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES, Em tema de revogação do mandato civil, Almedina Ed., 1989.

Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde, Mandato com representação, Lisboa, FDUL, 1994.

Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde, *Direito dos Contratos II – Mandato*, AAFDL Ed., 2020.

Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde, Direito dos Contratos II – Depósito, AAFDL Ed., 2021.

Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde, *Direito dos Contratos - Comodato. Mútuo. Mandato. Depósito*, Gestelegal Ed., 2022.